

**Anexo I – Ficha Técnica Informativa Cartão VISA Platinum**

| <b>A. Elementos de identificação</b>   |  |
|--|--|
| <b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>  |  |
| <b>1.1 Denominação</b>   | <b>Banco Angolano de Investimentos S.A.</b>  |
| <b>1.2 Endereço</b>  | Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh,<br>Maianga, Luanda-Angola<br>C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na<br>Conservatória Comercial nº 10/97<br>NIF 5410000510 |
| <b>1.3 Contactos</b>   | Tel. +244 222 693 800 / 693 899<br>Web site: <a href="http://www.bancobai.ao">www.bancobai.ao</a><br>Email: <a href="mailto:apoio.cliente@bancobai.ao">apoio.cliente@bancobai.ao</a>                   |
| <b>2. Identificação do Agente Bancário</b>   |  |
| <b>2.1 Denominação</b>   | Não aplicável  |
| <b>2.2 Endereço</b>  | Não aplicável  |
| <b>2.3 Contactos</b>   | Não aplicável  |
| <b>3. Data da FTI</b>  |  |
| 15/08/2022   |  |
| <b>B. Descrição das principais características do produto</b>  |  |
| <b>1. Tipo de Cartão</b>   | Visa Crédito   |
| <b>1.1 Designação comercial do produto</b>   | CARTÃO VISA BAI PLATINUM   |
| <b>1.2 Categoria</b>   | Cartão de crédito  |
| <b>2. Montante máximo de crédito</b>   |  |
| Até Kz 34 741 694,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e quatro kwanzas) |  |

### 3. Condições de utilização

Permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (cash advance) nos Caixas Automáticos e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA, em Angola e no estrangeiro.

### 4. Prazo

| Cartão  | Prazo  |
|---|--|
| Aprovação   | 48 horas   |
| Emissão e disponibilidade no Balcão para levantamento | De 18 a 30 dias úteis após aprovação (Luanda)<br>De 23 a 35 dias úteis após aprovação (restantes províncias) |
| Validade  | 3 anos   |

### 5. Reembolso do crédito

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>5.1 Modalidade do Reembolso</b>    | O cliente pode optar por pagar mensalmente, de forma automática, 10%, 25%, 50%, 75% ou 100%.   |
| <b>5.2 Regime de prestações</b>       | O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as utilizações efectuadas;<br>O período que decorre entre a data que o cliente faz a utilização do cartão e a data de pagamento do extracto poderá ser de até 55 (cinquenta e cinco) dias. |
| <b>5.3 Montante da prestação</b>      | Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição.   |
| <b>5.4 Número de prestações</b>       | Não aplicável  |
| <b>5.5 Periodicidade da prestação</b> | A cobrança das transacções é efectuada 25 dias após a emissão dos extractos, caso o dia 25 não seja um dia útil será efectuada no último dia útil que antecede ao dia 25.  |

### C. Custo do crédito

#### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| <b>1.1 TAN</b>                    | Não aplicável |
| <b>1.2 Regime de taxa de juro</b> | Não aplicável |

## 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

**118,74%** (calculada para um exemplo de crédito de Kz 100 000,00 considerando uma anuidade de Kz 61 500,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas)

**34,33%** (calculada para um exemplo de crédito de Kz 500 000,00 considerando uma anuidade de Kz 61 500,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas)

**Nota:** encargos utilizados na TAEG:

- Anuidade: Kz 61 500,00
- Cash Advance: 7,50%;
- Compras: 3%;
- Imposto de selo sobre os juros: 0,2%;
- Imposto sobre o valor acrescentado: 14%.

## 3. Comissões e despesas

| DESIGNAÇÃO DO CARTÃO           | 1. ANUIDADE     |                 |                  |                 | Emissão de Cartão | Substituição de cartão | Cancelamento de Cartão | Atraso no pagamento de cartão | Excesso de limite de utilização de cartão | Inibição de cartão |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|---|--------------------|
|                                | 1º ANUIDADE     |                 | OUTROS TITULARES |                 |                   |                        |                        |                               |   |                    |
|                                | 1º ANO          | ANOS SEGUINTE   | 1º ANO           | ANOS SEGUINTE   |                   |                        |                        |                               |   |                    |
| CARTÃO DE CRÉDITO BAI PLATINUM | Kz<br>61 500,00 | Kz<br>61 500,00 | Kz<br>61 500,00  | Kz<br>61 500,00 | Kz<br>18 000,00   | Kz<br>31 500,00        | Kz<br>4 500,00         | Kz<br>33 785,00               | Kz<br>15 360,00                           | ISENTO             |

### Outros encargos

- Renovação/Reemissão por Caducidade: Kz 1 854,00;
- Emissão de 2ª via de extracto de cartão de crédito VISA: Kz 3 450,00;
- Investigação Internacional (Chargeback): Kz 9 260,00;
  - pedido de cópia de talão/factura e cópia de factura internacional;
- Pedido de 2º via do PIN: Kz 3 000,00;
- Liquidação antecipada da dívida: 10%;
- Pedido de cartão de emergência no estrangeiro: Kz 35 000,00;
- Desistência do pedido de emergência: Kz 10 700,00;
- Colocação na lista negra: Kz 3 500,00.

|  |  |
|--|--|
| <b>4. Custos por falta de pagamento</b>  |  |
| <b>4.1 Falta de Pagamento</b>  | Kz 33 785,00   |
| <b>4.2 Consequências da falta de pagamento</b>   | Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA;<br>Execução da garantia prevista (depósito colateral). |
| <b>5. Regime Fiscal</b>  |  |
| <b>5.1 Impostos</b>  | Imposto de Selo – 0,2% sobre o juro;<br>IVA sobre as comissões e despesas -14%.  |
| <b>D. Outros aspectos</b>  |  |
| <b>1. Direito de revogação</b>   |  |
| O cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos.  |  |
| <b>2. Rejeição do pedido</b>   |  |
| O cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.  |  |
| <b>3. Cópia do contrato</b>  |  |
| O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de adesão ao cartão.   |  |
| <b>4. Outros</b>   |  |
| <b>4.1 Definição</b>   |  |
| <b>O Cartão de Crédito VISA BAI PLATINUM</b> é um cartão de crédito, emitido pelo BAI que permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos (cash advance) nos Caixas Automáticos em Angola e no estrangeiro e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA no estrangeiro. |  |
| <b>4.2 Vantagens</b>   |  |
| <input type="checkbox"/> Controlo Administrativo: extracto detalhado de todas as transacções efectuadas, com data, local da compra e valor gasto;  |  |
| <input type="checkbox"/> Economia: Sem taxa de juros;  |  |
| <input type="checkbox"/> Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão;  |  |

- Cash Advance: levantamentos de dinheiro em Angola e no estrangeiro em Caixas Automáticos e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA;
- Serviços Associados:
  - Extracto Electrónico: Envio de extracto mensal;
  - Notificação por SMS e/ou E-mail das transacções efectuadas;
  - One Time Password (OTP): Código de Autenticação para compra pela internet para páginas verificadas pela VISA;
  - VISA Call Center Service (VCCS): acesso ao serviço de Call Center da VISA;
  - Verified by VISA (VBV): tecnologia de segurança para compras pela internet, para comprador e vendedor.

#### 4.3 Mercado Alvo

Clientes Particulares Premium

#### 4.4 Moeda

Kwanza

#### 4.5 Preçário

O preçário constante nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BAI: [www.bancobai.ao/Preçario](http://www.bancobai.ao/Preçario).

### 5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

#### DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo II - Checklist

*Código do Balcão:* \_\_\_\_\_  
*Número de Cliente:* \_\_\_\_\_  
*Número de Processo:* \_\_\_\_\_  
*Data de Entrada:* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- Por convite da Administração do Banco;
- Excepcionalmente, clientes com perfil de Premium e/ou boa situação financeira na instituição;
- Estar enquadrado no **SCORING** para a concessão do Cartão de Crédito;
- Domiciliação dos rendimentos;
- Ter pleno conhecimento das Condições Gerais de Utilização do Cartão, que se encontram no verso do modelo (MO.010-018).

### DOCUMENTAÇÃO

- Comprovativo de rendimento que poderá ser por uma das opções abaixo:
  - a) Recibo de salário;
  - b) Declaração de rendimento;
  - c) Se trabalhar por conta própria (Grupo B do código de IRT): deverá apresentar a declaração do IRT Modelo 1 do ano anterior;
  - d) Se exercer uma actividade industrial ou comercial tributada pela tabela dos lucros mínimos (Grupo C do Código do IRT): deverá apresentar o comprovativo de pagamento de imposto;
  - e) Outros rendimentos comprovados.

### GARANTIAS

- Domiciliação irrevogável do salário ou rendimento.

**Nota:** De acordo com a análise de risco, o banco poderá exigir como garantia um colateral em depósito a prazo (DP) no valor de 120% do limite do cartão, remunerado com a taxa de 3% ao ano.

## INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Preenchimento das Condições Gerais de Utilização do Cartão, que se encontram no verso do Modelo (MOD.010-018);
- É permitida a emissão de unicamente um cartão por cliente.